

O Conselho Departamental da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade João Monlevade, no uso de suas atribuições, resolve:

Estabelecer critérios para validar artigos científicos como trabalho de Conclusão de Curso I e II.

- I- Será validado como trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) artigo redigido (publicado ou não) durante a graduação do alunos e sob a orientação de um professor da UEMG João Monlevade.
- II- Para tanto, o aluno deverá matricular-se normalmente nas disciplinas Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso I e II, e ser aprovado em ambas, para integralização da matriz curricular.
- III- No TCC I, o aluno deverá apresentar as etapas iniciais do artigo (projeto), segundo os critérios do seu professor de TCC I, a serem desenvolvidas e enriquecidas durante o TCC II, conforme o template da revista científica a ser submetido.
- IV- Ao final do semestre letivo, as etapas iniciais do artigo serão avaliadas através da ficha-padrão, como os demais projetos de TCC I, para lançamento da nota do aluno.
- V- O artigo, independentemente de já ter sido aceito ou publicado em um periódico científico, deverá ser apresentado à uma banca, seguindo os mesmos procedimentos dos demais trabalhos de TCC (formato monografia ou estudo de caso).
- VI- Serão aceitos até dois alunos como autores do artigo e mais um ou dois professores orientadores (orientador e coorientador do TCC II).

- VII- O artigo, para este fim, deverá ser inédito.
- VIII- Cópia do artigo deverá ser salva em CD padrão UEMG para arquivo na Biblioteca, contendo **uma folha de aprovação devidamente assinada**, nos moldes dos demais trabalhos de TCC II.
- IX- Os procedimentos de lançamento de nota e demais registros deverão seguir as normas da Unidade João Monlevade.

João Monlevade, 15 de julho de 2022.



Júnia Soares Alexandrino
Diretora
UEMG João Monlevade
MASP 14008494

Júnia Soares Alexandrino
Júnia Soares Alexandrino - Diretora
Presidente do Conselho Departamental